



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento
Humano e Social - PRDHS
Departamento de Desenvolvimento
de Potencialização de Pessoas - DDPP

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prdhs.ufsc.br / +55 (48) 3721-9212 / 3721-8317

EDITAL Nº 035/DDPP/2012
(retificado pelo Edital nº 38/DDPP/2012)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO DA UFSC

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.

1. DOS CARGOS/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGAS HORÁRIAS

1.1. Localidade de Exercício: *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.1.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Reconhecidos pelo MEC)	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Administrador	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração	11	E/I/01	40 horas
Arqueólogo	Curso Superior em Arqueologia	01	E/I/01	40 horas
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina	06	E/I/01	40 horas
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	02	E/I/01	30 horas
Diretor de Fotografia	Curso Superior em Comunicação Social	01	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Área – Civil	Curso Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	06	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Área – Elétrica	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção Elétrica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	02	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Área – Mecânica	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	02	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Área – Pesca	Curso Superior em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aqüicultura e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	01	E/I/01	40 horas
Engenheiro/Área – Sanitária	Curso Superior em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	01	E/I/01	40 horas
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	E/I/01	40 horas

Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	02	E/I/01	30 horas*
Médico/Área – Endocrinologia	Curso Superior em Medicina, com Residência Médica em Endocrinologia e Registro no Conselho Regional de Medicina	01	E/I/01	20 horas
Médico/Área – Nefrologia	Curso Superior em Medicina, com Residência Médica em Nefrologia e Registro no Conselho Regional de Medicina	01	E/I/01	20 horas
Médico/Área – Anatomia Patológica	Curso Superior em Medicina, com Residência Médica em Anatomia Patológica e Registro no Conselho Regional de Medicina	01	E/I/01	20 horas
Médico/Área – Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo	Curso Superior em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo e Registro no Conselho Regional de Medicina	01	E/I/01	20 horas
Pedagogo/Área – Educação Especial	Curso Superior em Pedagogia, com Habilitação em Educação Especial	02	E/I/01	40 horas
Pedagogo/Área – Educacional	Curso Superior em Pedagogia	01	E/I/01	40 horas
Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual	01	E/I/01	40 horas
Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras	02	E/I/01	40 horas

1.1.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	70	D/I/01	40 horas
Operador de Câmera de Cinema e TV	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	01	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Área – Física	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Área – Industrial	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Área – Química	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas
Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com Ênfase em Sistemas Computacionais	12	D/I/01	40 horas
Técnico em Artes Gráficas	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas
Técnico em Edificações	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	01	D/I/01	40 horas
Técnico em Eletrônica	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas
Técnico em Mecânica	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	03	D/I/01	40 horas
Técnico em Nutrição e Dietética	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas	02	D/I/01	40 horas
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área e Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia	01	D/I/01	24 horas

1.1.3. Dos Cargos de Nível de Classificação C

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	03	C/I/01	40 horas
Fotógrafo	Ensino Fundamental Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	01	C/I/01	40 horas
Hialotécnico	Ensino Fundamental Completo mais Experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	01	C/I/01	40 horas

1.2. Localidade de Exercício: *Campus Araranguá*

1.2.1. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com Ênfase em Sistemas Computacionais	01	D/I/01	40 horas

1.2.2. Dos Cargos de Nível de Classificação C

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	01	C/I/01	40 horas

1.3. Localidade de Exercício: *Campus Joinville*

1.3.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Reconhecidos pelo MEC)	Nº de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	01	E/I/01	30 horas
Engenheiro/Área – Mecânica	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	01	E/I/01	40 horas

1.3.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com	02	D/I/01	40 horas

	Ênfase em Sistemas Computacionais			
Técnico em Cartografia	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	01	D/I/01	40 horas

1.3.3. Dos Cargos de Nível de Classificação C

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho	01	C/I/01	40 horas

1.4. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, poderá ser nomeado para localidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu.

2. DA REMUNERAÇÃO

Nível de Classificação do Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E	R\$ 2.989,33	R\$ 304,00	R\$ 3.293,33
Nível de Classificação D	R\$ 1.821,94	R\$ 304,00	R\$ 2.125,94
Nível de Classificação C	R\$ 1.473,58	R\$ 304,00	R\$ 1.777,58

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 24/02/2012 a 20/3/2012.

3.2. Taxa de inscrição:

3.2.1. Cargos de Nível de Classificação E – R\$ 100,00 (cem reais).

3.2.2. Cargos de Nível de Classificação D – R\$ 70,00 (setenta reais).

3.2.3. Cargos de Nível de Classificação C – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.3.2. O candidato somente poderá realizar uma única inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente.

3.3.3. A inscrição será efetuada somente no site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”, a partir das 09h00min do dia 24/02/2012 até as 20h00min do dia 20/3/2012.

3.3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.3.4.1. Acessar o site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”, preencher o requerimento de inscrição e enviá-lo via internet para a UFSC.

3.3.4.2. Após o envio do requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e o comprovante de requerimento de inscrição.

3.3.4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 20/3/2012 usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional (observado o

horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.4. A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

3.5. A partir de 06/04/2012, o candidato deverá verificar no site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”, se a sua inscrição foi deferida, bem como, o local onde fará a prova.

3.5.1. O candidato cuja inscrição não tiver sido deferida deverá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), por meio dos telefones (48) 3721-9954/3721-9200, até o dia 12/04/2012 para esclarecer e, se for o caso, resolver o problema ocorrido. Após esta data o indeferimento será definitivo.

3.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.7. O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP) não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como problemas de ordem bancária.

3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.9. O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

3.9.1. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 11/03/2012, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, o número de inscrição, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato.

3.9.2. Ao fazer o requerimento o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.9.3. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado, a partir do dia 15/03/2012, no site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”.

3.9.4. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4.3 deste Edital.

3.10. O valor da taxa de inscrição não será restituído em nenhuma hipótese.

3.11. Serão considerados documentos de identidade para preenchimento do requerimento de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

3.12. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à COPERVE.

3.12.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.13. Os documentos de que trata o subitem 3.12 deverão ser entregues diretamente na COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o período de inscrição, exceto sábados, domingos e feriados, ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados no período de inscrição, para: COPERVE, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato portador de deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. Das vagas destinadas a cada cargo/área de especialização e localidade de exercício, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, obedecendo, entretanto, ao disposto no parágrafo 2º, art. 5º, da Lei nº. 8.112/1990.

4.2.1. Não se aplica a reserva de vagas determinada no subitem 4.2 ao cargo/área de especialização e localidade de exercício que ofereça menos de 20 (vinte) vagas.

4.2.2. Durante o período de inscrição a UFSC poderá ampliar o número de vagas para os cargos objeto deste Edital com base no Decreto nº. 7.232/2010, aplicando-se a estes o estabelecido no *caput* deste subitem.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, à COPERVE, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

4.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à COPERVE.

4.4.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.5.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverão, após completar a sua inscrição, entregar requerimento com solicitação que atenda os subitens 4.3, 4.4 e 4.5, acompanhado de laudo médico que informe a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e a cópia do Requerimento de Inscrição.

4.6.1. Os documentos de que trata o subitem 4.6 deverão ser entregues até as 18h00min do último dia de inscrição:

4.6.1.1. Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, na COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da FAPEU, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o período de inscrição, exceto sábados, domingos e feriados.

4.6.1.2. Via SEDEX com AR, à COPERVE - VAGAS RESERVADAS, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis – Santa Catarina, Caixa Postal 5067, CEP 88040-970, postado até o último dia de inscrição.

4.6.2. Caso a documentação de que trata o subitem 4.6 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.

4.7. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

4.8. O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9. Não será concedida posse ao candidato aprovado cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 não seja constatada por Junta Médica Oficial, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova será objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

5.2. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta e versarão sobre conteúdos programáticos constantes neste edital.

5.2.1. Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

5.3. A pontuação mínima para habilitação na prova objetiva será de 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos nas questões de Língua Portuguesa e 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos nas questões de conhecimentos específicos.

5.4. A prova objetiva será realizada no dia 15/04/2012, com início às 15h00min e término às 18h00min.

5.4.1. Os candidatos terão acesso ao local de prova a partir das 14h00min.

5.4.2. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 14h45min.

5.4.3. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova, independentemente dos motivos alegados.

5.5. As provas serão realizadas nas cidades de Florianópolis, Araranguá, Curitiba e Joinville.

5.5.1. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de alocação dos estabelecimentos das cidades onde serão realizadas as provas, os mesmos poderão ser alocados em estabelecimentos de cidades vizinhas.

5.6. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 06/04/2012 no site www.prdhs.ufsc.br, link “Concursos Públicos”.

5.7. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele divulgado no subitem 5.6, exceto em casos autorizados pela Direção do DDPP.

- 5.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso.
- 5.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul e original do documento oficial de identidade informado na inscrição.
- 5.10. Na ausência do documento de identidade o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrências emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.
- 5.11. Somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas de realização da prova após o horário fixado para o seu início, se autorizado pela Coordenação do setor.
- 5.12. Após ser identificado nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
- 5.13. A duração da prova será de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão resposta. Esgotado este tempo a prova e o cartão resposta serão recolhidos pelo fiscal da sala.
- 5.13.1. Somente será permitido ao candidato entregar a sua prova após as 16h30min. Após a entrega da prova o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.
- 5.14. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.
- 5.15. Será excluído do concurso o candidato que se portar de maneira indevida ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.
- 5.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo candidato.
- 5.17. Na correção da prova objetiva será atribuída nota zero às questões não assinaladas no cartão resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como, àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.
- 5.18. O candidato, ao encerrar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu caderno de provas e o seu cartão resposta, ambos assinados.
- 5.19. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.20. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 19h00min do dia 15/04/2012, no site www.prdhs.ufsc.br, *link* “Concursos Públicos”.
- 5.21. O resultado da prova objetiva será divulgado após o exame dos recursos, a partir do dia 24/04/2012, no site www.prdhs.ufsc.br, *link* “Concursos Públicos”.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, conter nome e assinatura do candidato, e deverá ser interposto até as 18h00min do dia 16/4/2012.

6.2. O recurso deverá ser dirigido à Direção do DDPP, devidamente assinado:

6.2.1. Protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, no prazo estabelecido no subitem 6.1.

6.2.2. Na Secretaria Administrativa dos *Campi* de Araranguá ou Joinville, com carimbo oficial, com data e horário de recebimento registrados, no prazo estabelecido no subitem 6.1.

6.2.3. Via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 6.1. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues no DDPP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 6.1, sob pena de invalidação do recurso.

6.3. Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

6.4. Será indeferido o pedido de recurso em desacordo com o estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2.

6.5. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.6. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. A classificação final dos candidatos será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida, por cargo e localidade de exercício.

7.1.1. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

7.1.1.1. Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, na hipótese em que pelo menos 01 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos.

7.1.1.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

7.1.1.3. Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A homologação do concurso público será efetuada pela Direção do DDPP e publicada no Diário Oficial da União, dentro dos quantitativos fixados no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

8.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, ainda que tenham atingido a pontuação mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados a que se refere o subitem 8.1 será considerado reprovado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente o número de vagas estipulado no presente Edital e a ordem de classificação final dos candidatos.

10.2. O provimento dos cargos dar-se-á no Nível de Classificação, Nível de Capacitação e Padrão de Vencimento definidos no item 1 deste Edital de acordo com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

10.3. O candidato nomeado em razão de aprovação no concurso terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

10.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no cargo deverão ser apresentados por ocasião da posse.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no concurso público assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

11.2. O candidato classificado não poderá optar, em hipótese alguma, pela transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

11.3. A convocação do candidato classificado para investidura no cargo, dar-se-á por telegrama com aviso de recebimento (AR), encaminhado para o endereço constante na ficha de inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao DDPP.

11.4. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado ou a não aceitação do cargo e localidade de efetivo exercício para o qual foi convocado, permitirá à UFSC excluí-lo do processo de nomeação, sendo convocado automaticamente o candidato seguinte da lista de classificação.

11.5. Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.6. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplada no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o mesmo deverá comprovar compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

11.7. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

11.8. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse de candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.9. A inscrição no concurso público implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do concurso, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.10. Para assegurar a lisura e a segurança do concurso, durante a realização das provas, o DDPP/UFSC, quando couber, poderá utilizar detectores de metais ou outros equipamentos eletrônicos, efetuar identificação datiloscópica de candidatos, ou ainda efetuar vistoria nos candidatos.

11.11. O DDPP divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

11.12. Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site <http://pcdsh01.on.br>.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social.

12. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

12.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

12.1.1. ADMINISTRADOR: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.2. ARQUEÓLOGO: Reconstituir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando ativamente no conhecimento do passado histórico, abordando-o através de técnicas apropriadas, complementando-o naqueles aspectos pouco esclarecidos pelos textos escritos.

12.1.3. ARQUITETO E URBANISTA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.4. ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.5. DIRETOR DE FOTOGRAFIA: Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de captação da imagem em película cinematográfica ou fita magnética (videotape), segundo criação artística e execução técnica apropriadas.

12.1.6. ENGENHEIRO/ÁREA – CIVIL: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.7. ENGENHEIRO/ÁREA – ELÉTRICA: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.8. ENGENHEIRO/ÁREA – MECÂNICA: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.9. ENGENHEIRO/ÁREA – PESCA: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a

qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.10. ENGENHEIRO/ÁREA – SANITÁRIA: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.11. FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.12. FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.13. MÉDICO/ÁREA – ENDOCRINOLOGIA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.14. MÉDICO/ÁREA – NEFROLOGIA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.15. MÉDICO/ÁREA – ANATOMIA PATOLÓGICA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.16. MÉDICO/ÁREA – CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.17. PEDAGOGO/ÁREA – EDUCAÇÃO ESPECIAL: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.18. PEDAGOGO/ÁREA – EDUCACIONAL: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.19. PROGRAMADOR VISUAL: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.1.20. REVISOR DE TEXTO: Revisar texto, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-las inteligíveis ao usuário da publicação.

12.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

12.2.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.2. OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV: Operar câmera de televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo as especificações. Dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta. Conhecer iluminação de cena.

12.2.3. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – FÍSICA: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.4. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – INDUSTRIAL: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.5. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.6. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.7. TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS: Programar, executar e acompanhar processos e controles de produção de impressos e documentos.

12.2.8. TÉCNICO EM CARTOGRAFIA: Elaborar desenhos cartográficos, baseando-se em dados obtidos a partir de levantamentos topográficos e cartográficos; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.9. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.10. TÉCNICO EM ELETRÔNICA: Executar, sob a supervisão superior, trabalho técnico de manutenção da produção, aperfeiçoamento de instalações e máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

12.2.11. TÉCNICO EM MECÂNICA: Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.12. **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:** Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.13. **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.3. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

12.3.1. **AUXILIAR DE BIBLIOTECA:** Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.3.2. **FOTÓGRAFO:** Fotografar e revelar todo o material necessário à documentação científica, paisagens, pessoas, objetos e outros temas, bem como preparar material visual para aulas, arquivos e publicações.

12.3.3. **HALOTÉCNICO:** Confeccionar, recuperar, modificar ou criar novos sistemas ou modelo em vidro. Dar forma a tubos de vidro para fabricar material de laboratório, sinais luminosos e produtos similares.

13. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

13.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

13.1.1. **LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: idéias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e intertextuais. Coesão e coerência textual. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto; denotação e conotação. Aspectos gramaticais: concordância e regência verbal e nominal; funcionamento de diferentes recursos gramaticais no texto (níveis morfológico, sintático e semântico); pontuação. Gêneros textuais: formas e funções.

13.1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

13.1.2.1. **ADMINISTRADOR:** 1. Teoria Geral da Administração. 2. Administração de Recursos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. 3. Organização, Sistemas e Métodos. 4. Planejamento Organizacional. 5. Administração de Projetos. 6. Administração de compras, Administração de materiais, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. 7. Orçamento e Finanças Públicas. 8. Mudança Organizacional. 9. Cultura Organizacional. 10. Poder e Conflito em Organizações. 11. Direito Administrativo: estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo. 12. Estrutura e funcionamento da Universidade: Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Santa Catarina. 13. Regime Jurídico Único (Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações).

13.1.2.2. **ARQUEÓLOGO:** 1. Arqueologia, Antropologia e Cultura. 2. Teoria e Método em Arqueologia. 3. O Projeto de Pesquisa em Arqueologia. 4. A natureza dos dados arqueológicos. 5. Determinantes da formação do registro arqueológico. 6. Procedimentos técnicos de coleta, classificação e análise dos dados arqueológicos. 7. As populações humanas do Brasil no período pré-colonial. 8. Arqueologia e Patrimônio Cultural. 9. Gestão e preservação de patrimônio arqueológico. 10. Museologia e Arqueologia. 11. A ética profissional na arqueologia.

13.1.2.3. **ARQUITETO E URBANISTA:** Diretrizes da legislação urbanística. Política e legislação ambiental. Estudo de impacto: EIA/RIMA. Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Lei de Zoneamento. Programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas físicas. Parecer técnico. Perícia técnica: Exame, vistoria e avaliação - Código de Processo Civil. Específico: Projetos de arquitetura e urbanismo: Demanda; Código de Obras; Regulamentação do Corpo de Bombeiros; Normas Técnicas; Detalhamento técnico construtivo; Orçamento. Gerenciamento da execução de obras e serviços: Cronograma físico; Cronograma

financeiro; Caderno de encargos; Contratação: de serviço, mão-de-obra e fornecedores; Entrega da obra executada; Manutenção da obra; Estudo de pós-ocupação - avaliação quer do ponto de vista construtivo e espacial, quer do ponto de vista de seus usuários. Fiscalização de obras e serviços: Fidelidade de execução; Medição dos serviços executados; Ajuste de projeto aos imprevistos; Controle de qualidade dos materiais empregados e serviços executados; Ordenamento do uso e ocupação do solo: Diretrizes; Normas vigentes para a edificação e o uso do solo; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a projetos e apresentação de layout; Conforto ambiental; Sustentabilidade; Acessibilidade.

13.1.2.4. ASSISTENTE SOCIAL: 1. O Projeto Ético Político do Serviço Social: os fundamentos teórico-metodológicos, a intervenção profissional e o Código de Ética Profissional; 2. O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho; 3. Reflexões acerca das competências e atribuições privativas do(a) Assistente Social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social; 4. O trabalho do(a) Assistente Social no espaço estatal; 5. Dilemas atuais da universidade pública brasileira; 6. Política de Assistência Social no contexto da comunidade universitária (docente, técnico-administrativo, discente); 7. Demandas profissionais para o Serviço Social frente às questões de Saúde-Trabalho; 8. A atuação do Serviço Social na política de saúde; 9. Dimensão investigativa no exercício profissional. Supervisão Profissional. Diretrizes Curriculares ABEPSS/1996; 10. Formulação, implementação e avaliação de programas e projetos; 11. A instrumentalidade profissional e os procedimentos de intervenção em Serviço Social.

13.1.2.5. DIRETOR DE FOTOGRAFIA: 1. Equipamentos e acessórios da produção audiovisual (analógico e digital). 2. Operação de câmara, controle de luz e criação de efeitos visuais. 3. Iluminação para cinema, fotografia, vídeo e TV (estúdio e externa). 4. Fotografia para cinema, vídeo e TV (estúdio e externa): história, técnica e prática. 5. Processos e etapas da produção audiovisual. 6. Linguagem, gêneros e formatos audiovisuais. 7. Técnicas de processamento da imagem audiovisual (analógico e digital). 8. Noções de edição analógica e digital. 9. Direção de fotografia e a equipe de produção. 10. Direção de fotografia: função, técnica e prática (analógico e digital). 11. Direção de fotografia: história e atualidade (analógico e digital).

13.1.2.6. ENGENHEIRO/ÁREA – CIVIL: 1. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral. 2. Laudo técnico. 3. Parecer técnico. 4. Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria. 5. Orçamento: tipos. 6. Perícia técnica: exame, vistoria e avaliação (Código de Processo Civil). 7. Fiscalização de obras e serviços. 8. Preparação do terreno: topografia. 9. Projeto estrutural: especificação e detalhamento da armadura. 10. Resistência do concreto. 11. Instalações prediais de água fria esgoto sanitário. 12. Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais. 13. Sistema preventivo contra incêndio. 14. Alvenaria. 15. Aberturas. 16. Piso. 17. Pintura. 18. Entrega da obra. 19. Mensuração da obra e serviço. 20. Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços. 21. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. 22. Técnicas de projeto integrado. 23. Ambiente organizacional: operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico. 24. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de "lay out". 25. Normas técnicas. 26. Problemas patológicos em edificações.

13.1.2.7. ENGENHEIRO/ÁREA – ELÉTRICA: Circuitos Elétricos: Conceitos básicos; unidades; leis fundamentais; resistência; fontes ideais independentes e dependentes em redes RLC; técnicas de análise de circuitos em corrente contínua; indutância e capacitância; circuitos de corrente alternada: regime permanente senoidal, potência, ressonância; circuitos trifásicos; circuitos acoplados magneticamente; transformador linear, ideal e real. Materiais elétricos: materiais isolantes, condutores e magnéticos, e suas propriedades. Luminotécnica residencial e industrial: grandezas fundamentais; rendimento luminoso; tipos e características de lâmpadas; tipos e características de luminárias; tipos de iluminação; curvas luminotécnicas; iluminação interna e externa; métodos de cálculo de iluminação; projeto luminotécnico. Normas técnicas para instalações elétricas de baixa e média tensão: NBR 5410; NBR 5444; NBR 5419; NBR 10898; NBR 9441; NBR 5413; NBR 14039; NBR 13534; NBR 13570; NBR 7094; NR 10; normas de fornecimento da concessionária; normas do corpo de bombeiros. Conhecimento em projetos elétricos: plantas; detalhes de montagem; prumadas; diagramas unifilares e/ou trifilares; quadros de carga; memorial descritivo; especificação dos componentes. Instalações elétricas de baixa e média tensão: características gerais das instalações elétricas; linhas elétricas; aterramento; proteção contra descargas atmosféricas; proteção contra choques elétricos; proteção contra sobrecorrentes; circuitos constituídos por motores elétricos; proteção contra sobretensão; dimensionamento de condutores elétricos; determinação e aplicação das correntes de curto-circuito nas instalações elétricas. Entrada de energia das instalações elétricas: elementos componentes

da entrada de energia em baixa e média tensão; instalações embutidas, aparentes, aéreas e subterrâneas em entradas de energia. Instalações telefônicas e projetos complementares: projeto telefônico; projeto preventivo contra incêndio; projeto de antena coletiva e parabólica; TV a cabo. Instalação e proteção de motores elétricos: especificação de motores; chaves, proteção e comando de motores. Projeto de subestação de consumidor: partes componentes de uma subestação de consumidor; tipos de subestação; dimensionamento físico das subestações; projeto de especificação de transformador; estação de geração para emergência; ligações a terra. Transformadores: tipos; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; regulação e rendimento; paralelismo de transformadores; transformador de corrente e de potencial; autotransformador. Máquinas síncronas: campo girante; geradores síncronos; motores síncronos; máquinas de pólos lisos e de pólos salientes; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; controle da energia ativa e reativa; triângulo de Potier; diagrama de capacidade; tipos de excitação; métodos de partida e de controle de velocidade; sincronismo; compensador síncrono; refrigeração. Motores de indução: motores de indução trifásicos, bifásicos e monofásicos; noções de componentes simétricas ensaios; circuito elétrico equivalente; potência e torque; métodos de partida e de controle de velocidade. Máquinas de corrente contínua: máquinas elementares; máquinas reais; tensão gerada e torque; tipos de excitação; fluxo de potência e perdas; geradores de corrente contínua; motores de corrente contínua, métodos de partida e de controle de velocidade. Máquinas Especiais: motor universal; motor de passos ou passo a passo; tacogerador de corrente alternada; motor de distorção de fluxo ou com bobina de arraste ou com bobina de sombra ou motor de indução de pólo ranhurado.

13.1.2.8. ENGENHEIRO/ÁREA – MECÂNICA: Projeto para carregamento estático: cargas estáticas e fatores de segurança. Tensões devido a carregamento combinado. Fatores de concentração de tensão. Teoria de falhas em materiais. Fatores e critérios de resistência à fadiga. Projeto de resistência à fadiga. Diagramas S-N. Materiais: estrutura, propriedades, processamento e aplicações. Estrutura cristalina e ligações químicas. Propriedades, características e aplicações típicas de aços, ferros fundidos, metais não ferrosos, materiais cerâmicos e poliméricos. Ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Projeto de máquinas: elementos de máquinas – parafusos, rebites, molas, eixos, mancais, correias, correntes, engrenagens. Engrenamentos especiais: parafuso sem-fim e coroa, pinhão/cremalheira, planetárias. Vibrações e ruídos. Processos de fabricação: fundição, conformação mecânica, usinagem e soldagem. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Tolerâncias geométricas e dimensionais. Calibradores e instrumentos de medições. Teoria de manutenção: conceitos de mantabilidade e confiabilidade. Tipos de manutenção: preditiva, corretiva, etc. Modelos de análise de falha. Conceitos de tribologia. Eletricidade aplicada à manutenção. Transferência de calor: modos fundamentais de transferência de calor e suas equações básicas. Isolamento térmico. Motores de combustão interna. Bombas e compressores centrífugos: principais componentes, equações básicas, curvas características de desempenho, limites de desempenho. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Critérios, seleção e dimensionamento de trocadores de calor. Geração de vapor. Ventilação Industrial. Noções de proteção individual e coletiva. Descarte de resíduos.

13.1.2.9. ENGENHEIRO/ÁREA – PESCA: Pesca: Recursos pesqueiros; Definição de termos e sua utilização na pesquisa e no ordenamento pesqueiros; Variáveis estudadas na pesquisa pesqueira e procedimentos biológicos para sua exploração; O instrumental da atividade pesqueira. Aqüicultura: Os Moluscos na aqüicultura mundial – Principais espécies cultivadas; Sistemas de produção de moluscos; Reprodução e cultivo de Ostras e mexilhões; Sistemas de Cultivo de camarões marinhos; Espécies de camarões cultiváveis e seus ciclos biológicos; Biologia da Reprodução; Construção de fazendas de camarão; Principais enfermidades dos camarões e estratégias de controle; Principais espécies de peixes marinhos cultiváveis ou potenciais; Biologia da reprodução e produção de alevinos em escala comercial; A qualidade da água na aqüicultura. Biologia e cultivo de peixes de água doce: Métodos de estudos de biologia de peixes (Anatomia; Noções básicas de identificação de peixes; Reprodução; Alimentação); Reprodução de peixes (Biologia da reprodução de peixes; Ciclo reprodutivo; Fisiologia da reprodução; Tipos de reprodução natural; Controle hormonal); Reprodução artificial (Manejo de reprodutores; Indução hormonal; Avaliação de gametas; Criopreservação de sêmen); Incubação; Larvicultura; Técnicas de melhoramento genético; Sistemas de cultivo (Policultivo; Consorciação; Rizipiscicultura; tanques-rede; superintensivo; extensivo; semi-intensivo; intensivo); Cultivo de espécies continentais nativas e exóticas; Efluentes da piscicultura (Caracterização; Métodos de tratamento).

13.1.2.10. ENGENHEIRO/ÁREA – SANITÁRIA: Qualidade das águas: variáveis e padrões físicos, químicos, biológicos e toxicológicos para águas naturais e efluentes. Sistema de água de abastecimento:

captação, adução, reservação e distribuição de água. Sistema de tratamento de água para abastecimento: filtração lenta, filtração direta, tratamento convencional e tratamento avançado. Sistemas de esgoto sanitário: coleta e disposição final; Tratamento e gestão de efluentes: doméstico e industrial. Resíduos sólidos: gestão, coleta, tratamento e disposição final;. Instalações hidro-sanitárias prediais: água fria, esgoto sanitário e água pluvial. Drenagem urbana. Poluição atmosférica. Legislações Ambientais: Estadual e Federal.

13.1.2.11. FARMACÊUTICO: Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Leis Federais nº 8080 e nº 8142/90. Norma Operacional Básica-SUS/96. Lei nº 5991/73. Lei Federal nº 8666/93. Lei Federal nº 10520/2002. Portaria GM nº 3916/98. Portaria/MS nº 2616/98. Portaria SVS/MS nº 344/98. Resolução RDC/ANVISA nº 67/2007. Portaria SVS/MS nº 272/98. Resolução RDC/ANVISA nº 220/2004. Resolução RDC/ANVISA nº 50/2002. Resolução RDC/ANVISA nº 80/2006. Lei nº 6360/76. Código de Ética Profissional. Princípios básicos de farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de administração de medicamentos. Caracterização Químico-Farmacêutica e Farmacologia dos grupos terapêuticos: antiinflamatórios, diuréticos, antimicrobianos, hipoglicemiantes, anestésicos gerais e locais, antidepressivos, hipnótico-sedativos, analgésicos opióides, anti-retrovirais e antineoplásicos. Fármacos que atuam no sistema: cardiovascular e respiratório. Aspectos biofarmacêuticos e tecnológicos, caracterização e desenvolvimento de formas farmacêuticas: sólidas, semi-sólidas, líquidas, parenterais, transdérmicas e aerossóis. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar. Seleção de medicamentos. Renome. Compras na administração pública. Farmacotécnica Hospitalar: objetivos, nutrição parenteral, citostáticos, saneantes, anti-sépticos, desinfetantes, esterilizantes e misturas intravenosas. Dispensação e distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar. Farmacovigilância. Farmácia Clínica. Acompanhamento farmacoterapêutico. Comissões Hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Suporte Nutricional. Centro de Informações de Medicamentos. Erros de medicação. Resíduos hospitalares. Métodos volumétricos, espectrofotométricos e cromatográficos aplicados na análise qualitativa e quantitativa de matérias-primas e formas farmacêuticas. Ensaio microbiológicos aplicados na avaliação de matérias-primas e formas farmacêuticas. Testes físicos e físico-químicos aplicados às formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. Programa de medicamentos de dispensação excepcional e de atenção básica. Política Nacional de Medicamentos. Biossegurança.

13.1.2.12. FONOAUDIÓLOGO: 1. Morfofisiopatologia da audição e fonação. 2. Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. 3. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: disfagias orofaríngeas, laringectomia e disartria. 4. Avaliação videofluoroscópica e nasolaringofibrocópica da deglutição. 5. Avaliação e terapia nos distúrbios neurológicos da linguagem. 6. Atuação do fonoaudiólogo em UTI neonatal, avaliação e estimulação de neonatos. 7. Biossegurança aplicada a Fonoaudiologia. 8. Legislação do SUS: princípios e diretrizes do SUS, o SUS na constituição federal, Leis, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Leis e Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde 2006. Consolidação do SUS e suas diretrizes. Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002. Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria 587/2004. Critérios de indicação e realização do implante coclear no Brasil-Portaria nº 1.278/GM Em 20 de outubro de 1999. 9. Fundamentos de Física e Biofísica. 10. Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê normal e de alto risco. 11. Avaliação audiológica básica (audiometria tonal liminar, logaudiometria e imitanciometria): conceitos, aplicação e interpretação de resultados. 12. Avaliação auditiva comportamental e lúdica: aplicação, testes e interpretação dos resultados. 13. A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva (emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de tronco encefálico, potencial evocado auditivo de estado estável): conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. 14. Processamento auditivo: conceitos, avaliação e terapia. 15. Dispositivos auditivos (aparelho de amplificação sonora individual, sistema FM e implante coclear): conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. 16. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva.

13.1.2.13. MÉDICO/ÁREA – ENDOCRINOLOGIA: 1. Emergências endócrinas: Diagnóstico e tratamento. 2. Diabetes Mellitus: Fisiopatologia, epidemiologia, classificação, diagnóstico e tratamento. 3. Complicações crônicas do Diabetes Mellitus: Epidemiologia, diagnóstico e tratamento. 4. Síndrome metabólica e resistência insulínica: Epidemiologia, fisiopatologia, critérios diagnósticos, implicações clínicas e abordagem terapêutica. 5. Obesidade: Fisiopatologia, definições, diagnóstico / diagnóstico diferencial e abordagem terapêutica clínica e cirúrgica: tipos, indicações e seguimento pós-cirúrgico. 6. Dislipidemias: Diagnóstico e

tratamento. 7. Hipoglicemia: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 8. Tireotoxicose, hipotireoidismo e tireoidites: Epidemiologia, etiologia e fisiopatologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. 9. Disfunção tireoidiana mínima (subclínica): Epidemiologia, etiologia, diagnóstico e abordagem terapêutica. 10. Gravidez e distúrbios tireoidianos: Fisiopatologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e abordagem terapêutica. 11. Oftalmopatia de Graves: Diagnóstico/diagnóstico diferencial, abordagem terapêutica e prognóstico. 12. Bócio e doença nodular de tireoide: Epidemiologia, etiologia, diagnóstico/ diagnóstico diferencial e abordagem terapêutica. 13. Câncer de tireoide: Epidemiologia, tipos histológicos, fatores prognósticos, estadiamento, abordagem terapêutica e seguimento. 14. Síndrome de Cushing: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 15. Insuficiência adrenal: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 16. Distúrbios osteometabólicos: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 17. Distúrbios do crescimento e puberdade: Etiologia, diagnóstico e tratamento. 18. Distúrbios gonadais e reprodutivos: Etiologia, diagnóstico e terapêutica. 19. Distúrbios hipertensivos endócrinos: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 20. Diabetes insipidus e SIADH: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 21. Hiperplasia Adrenal Congênita: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e tratamento. 22. Hipopituitarismo: Etiologia, diagnóstico e tratamento. 23. Tumores hipofisáriosfuncionantes e não funcionantes: Etiologia, diagnóstico e tratamento. 24. Hirsutismo: Etiologia, diagnóstico/diagnóstico diferencial e terapêutica. 25. Manuseio da corticoterapia. 26. Transtornos alimentares: Diagnóstico e terapêutica. 27. Neoplasias endócrinas múltiplas: Classificação, abordagem diagnóstica / terapêutica e rastreamento.

13.1.2.14. MÉDICO/ÁREA – NEFROLOGIA: 1. Insuficiência Renal aguda. 2. Insuficiência Renal crônica. 3. Transplante Renal. 4. Glomerulopatias. 5. Equilíbrio Ácido-Básico. 6. Distúrbios do Potássio. 7. Distúrbios do Sódio. 8. Farmacologia dos Diuréticos. 9. Infecção do Trato Urinário. 10. Nefrolitíase.

13.1.2.15. MÉDICO/ÁREA – ANATOMIA PATOLÓGICA: Lesões esofágicas por refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barrett. Infecções no esôfago. Neoplasias benignas do esôfago. Neoplasias malignas do esôfago. Infecção pelo H. pylori. Gastrites e gastropatias. Doença péptica no esôfago, estômago e duodeno. Neoplasias benignas do estômago. Neoplasias malignas do estômago. Duodenites. Doença celíaca. Enteropatias infecciosas. Neoplasias benignas do intestino delgado. Neoplasias malignas do intestino delgado. Colite infecciosa. Colite microscópica. Colite isquêmica. Apendicite. Doenças inflamatórias intestinais (Retocolite Ulcerativa Inespecífica e Doença de Crohn). Neoplasias benignas do cólon e reto. Neoplasias malignas do cólon e reto. Colelitíase. Colecistites aguda e crônica. Neoplasias benignas da vesícula biliar. Neoplasias malignas da vesícula biliar Pancreatites aguda e crônica. Neoplasias benignas do pâncreas. Neoplasias malignas do pâncreas. Hepatites virais agudas e crônicas. Hepatite auto imune. Doenças hepáticas colestáticas. Doenças hepáticas metabólicas (Hemocromatose, D. Wilson, Deficiência de Alfa 1 Anti-tripsina, Glicogenoses). Doença hepática gordurosa não alcoólica. Doença hepática alcoólica. Doença hepática por drogas. Cirrose. Neoplasias benignas do fígado e das vias biliares. Neoplasias malignas do fígado e das vias biliares. Fígado e transplante: Transplante hepático: avaliação do fígado doador; rejeição aguda; rejeição crônica; infecções; trombose; lesão por drogas; doença recorrente no enxerto; neoplasias.

13.1.2.16. MÉDICO/ÁREA – CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO: Pré e pós operatório do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do aparelho digestivo. Trauma abdominal. Cirurgia da obesidade mórbida. Cirurgia de transplante de órgãos do aparelho digestivo.

13.1.2.17. PEDAGOGO/ÁREA – EDUCAÇÃO ESPECIAL: Aspectos históricos da educação especial; Política educacional para a educação especial em uma perspectiva inclusiva; Sujeitos da educação especial: diagnóstico e intervenção pedagógica no espaço escolar; Necessidades educacionais especiais e questões curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Estratégias pedagógicas para a educação especial em uma perspectiva inclusiva: recursos e ajudas técnicas; Conceitos fundamentais da educação especial na educação básica e educação superior; Concepções teóricas acerca da deficiência; Inclusão escolar e organização do trabalho pedagógico; Avaliação da aprendizagem e inclusão escolar; Concepções acerca da inclusão escolar; Acessibilidade e suas diversas modalidades e categorias; Documentos e legislação de âmbito nacional relativos às pessoas com deficiência; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

13.1.2.18. PEDAGOGO/ÁREA – EDUCACIONAL: Legislação (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Educação, Constituição da República Federativa do Brasil, Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina; Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); políticas da educação; determinações históricas da educação brasileira; concepções de homem, conhecimento e sociedade; teorias da aprendizagem; formação do pedagogo e seus campos de atuação; gestão democrática; processos organizacionais do trabalho pedagógico; articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

13.1.2.19. PROGRAMADOR VISUAL: Organização e supervisão da realização de produtos gráficos em suportes físicos e virtuais. Planejamento de recursos gráfico-visuais: linguagem visual, princípios básicos do design, diagrama/grid, tipografia, cor e movimento. Características e utilização dos softwares Adobe Creative Suite CS5 e CorelDRAW Graphics Suite X5. Editoração eletrônica e preparação de artes-finais nos softwares Adobe Creative Suite CS5 e CorelDRAW Graphics Suite X5. Preparação e fechamento de arquivos para impressão e veiculação. Especificações técnicas para orçamentos de produtos gráficos e acompanhamento gráfico.

13.1.2.20. REVISOR DE TEXTO: 1. TÓPICOS GERAIS: Tipologias textuais e níveis de linguagem; Adequação da linguagem aos objetivos do texto e ao leitor; Normas da ABNT relacionadas à produção de textos técnicos, acadêmicos e científicos: a) Citações em documentos - Apresentação: NBR 10520 (2002); b) Referências - Elaboração: NBR 6023 (2002); 2. TÓPICOS DE REDAÇÃO: Ambiguidade; Redundância; Cacofonia; Coesão; Coerência; Argumentação; Frases fragmentadas; Contextualização espacial e temporal; Citações diretas e indiretas; Paráfrases; 3. TÓPICOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: Pontuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego de pronomes: pessoais, relativos e formas de tratamento; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Abreviaturas.

13.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

13.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e intertextuais. Coesão e coerência textual. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto; denotação e conotação. Aspectos gramaticais: concordância e regência verbal e nominal; funcionamento de diferentes recursos gramaticais no texto (níveis morfológico, sintático e semântico); pontuação. Gêneros textuais: formas e funções.

13.2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

13.2.2.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1. Administração geral: evolução das teorias da administração, ideias e conceitos fundamentais. 2. Organização do trabalho: departamentalização, planejamento, tomada de decisão, objetivos, gráficos de organização, controle, ambiente externo. 3. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, liderança, trabalho em equipe, a organização informal. 4. Administração de recursos humanos. 5. Orçamento e finanças públicas, Constituição Federal de 1988, Título VI, Capítulo II. 6. Administração de compras, administração de materiais, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. 7. Arquivo e documentação. 8. Redação oficial. 9. Noções de direito administrativo: estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo. 10. Estrutura e funcionamento da Universidade: Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Santa Catarina. 11. Regime Jurídico Único (Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações). 12. Noções de informática: Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 7. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

13.2.2.2. OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV: 1. Câmeras, lentes, acessórios e operação de equipamentos (analógicos e digitais). 2. Iluminação para televisão (estúdio e externa). 3. Estrutura de Funcionamento de produção televisiva. 4. Fotografia para a televisão. 5. Estética da mídia televisiva. 6. Linguagem televisiva. 7. Noções de edição analógica e digital. 8. Formatos e suportes de mídia – analógico e digital. 9. Sistemas de áudio – captação e reprodução. 10. Gêneros e formatos televisuais.

13.2.2.3. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – FÍSICA: 1. Conhecimento de instrumentos de medidas de grandezas físicas; 2. Leitura e interpretação de instrumentos de medidas analógicos e digitais; 3. Conhecimento básico de eletricidade, magnetismo e eletrônica: circuitos elétricos, fontes de tensão, gerador de funções, diodos, transistores, etc.; 4. Conhecimento básico de mecânica, acústica e termodinâmica: calorímetros, fontes sonoras, etc.; 5. Conhecimento de técnicas básicas de manutenção de equipamentos de laboratório de Física; 6. Conhecimento básico de instrumentos ópticos: microscópios, espectrômetros, espelhos, lentes, fontes luminosas, etc.

13.2.2.4. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – INDUSTRIAL: Desenho técnico. Instalações elétricas. Eletrônica básica. Higiene e segurança do trabalho. Metrologia: processos e método de medição, sistemas de medida tolerância, instrumentos de medição. Ensaio de materiais: ensaios destrutivos e não-destrutivos; comportamento físico e mecânico dos materiais, análise de ensaios físicos e mecânicos. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Planejamento e controle de manutenção. Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

13.2.2.5. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA: 1. Normas básicas de segurança em laboratórios de química. 2. Tratamento de dados experimentais: erro; média e desvio padrão; Algarismos significativos; expressão de resultados; sistema métrico; sistema internacional de unidades; conversão de medida. 3. Preparo de soluções; concentração de soluções; diluição de soluções e misturas de soluções, sistemas tampão. 4. Estequiometria, princípio da conservação da massa, aplicação às reações químicas. 5. Noções do funcionamento de equipamentos usados em laboratórios de química: balanças; pH-metros; condutivímetros; ponto de fusão; índice de refração; espectrofotômetros UV-Visível e infra-vermelho, polarímetros, estufas, muflas, rota-evaporadores. 6. Determinação de curvas-padrão e utilização de solução de referências. 7. Preparação, purificação e caracterização de compostos químicos. 8. Purificação de reagentes: destilação; extração; secagem; armazenamento e rotulagem. 9. Titulometria: Análise volumétrica; tipos de volumetria. 10. Funções Orgânicas e Inorgânicas. 11. Limpeza de materiais usados em laboratórios químicos, como vidros e porcelana. 12. Noções de Informática: Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 7. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

13.2.2.6. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais Windows e Linux; Sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. Arquitetura e Manutenção de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Componentes de um computador e periféricos; Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação. Banco de Dados: Modelo relacional; SQL (Structured Query Language). Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação; Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet; Identificação e correção de problemas de comunicação em rede. Segurança: Segurança física e lógica; Políticas e procedimentos de segurança; Vulnerabilidades, ameaças e riscos; Softwares maliciosos; Firewall e proxies; VPN (Virtual Private Network).

13.2.2.7. TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS: História e fundamentos das artes gráficas. Técnicas de composição: manual, mecânica, fotocomposição (montagem, filme, fotolito, arquivos digitais). Composição visual, projeto gráfico e utilização de imagens: ilustração, fotografia, tipografia. Noções de Fotografia Digital e tratamento de imagens obtidas. Características dos originais: traço, meio-tom e tom contínuo, policromáticos. A retícula. Sistemas de impressão, classificação (direta, indireta) e os tipos de prensa (planas, plano-cilíndricas, rotativas ou cilíndricas). Método de impressão off-set. Métodos de impressão digital. Operação de maquinário necessário aos processos. Tratamento dos originais para pré-impressão: marcas de registro, corte e dobra; modelos guias para impressão (layouts-guia e bonecos). Suportes de impressão: o papel, o plástico, o metal, outros materiais e suas características, formatos. Aproveitamento de papel, gramaturas, coberturas, tipos de papel e sua aplicação para diferentes tipos de projeto. Cor: cor-luz e cor-pigmento. Seleção de cores. Provas de cor. Escalas de cor. Tintas: características físicas, carga, viscosidade. Edição eletrônica de documentos: tratamento de arquivos bitmap e vetorial; reprodução por rastreamento de

imagem (escaneamento); fechamento de arquivos (linguagem post-script); compactação e descompactação de imagem; resolução de imagens e sua relação com proporção e qualidade de impressão. Métodos de acabamento: grampeação e colagem de lombadas, montagem de cadernos e imposição de páginas. Aplicação de vernizes e tintas especiais. Corte, dobra e vinco, Embalagens. Processos de produção nos dias atuais: pedido de orçamento, ordem de serviço, noções de custo de produção. Preocupações com descarte, reaproveitamento, sustentabilidade. Uso e manutenção de equipamentos digitais de artes gráficas: computadores, tablets, scanner, impressoras. Conhecimento de softwares de editoração gráfica digital (Photoshop®, Illustrator®, Corel Draw® e similares) nas plataformas Windows®, Mac OSX® e Linux®.

13.2.2.8. TÉCNICO EM CARTOGRAFIA: 1. Superfícies de Referência, sistemas de projeção, mapa, carta, escala, grandezas medidas em um levantamento topográfico, coordenadas geográficas, coordenadas planoretangulares (UTM). 2. Orientação: meridianos, norte magnético e geográfico; azimutes, rumos; conversão entre azimute e rumo; transformação de azimute magnético em azimute verdadeiro e vice-versa; declinação magnética; determinação da meridiana verdadeira. 3. Medição de direções (ângulos horizontais e verticais; métodos de medição angular; medição eletrônica de direções) e Medição de distâncias (medição direta de distâncias; medição eletrônica; erros). 4. Levantamento Planimétrico - método do caminhamento; método da decomposição em triângulos; método das coordenadas retangulares; triangulação topográfica. 5. Levantamento Altimétrico - plano horizontal de referência; cotas; altitudes; erros altimétrico; nivelamento geométrico linear, simples e composto; nivelamento geométrico irradiado simples e composto, nivelamento trigonométrico. 6. Equipamentos utilizados nos levantamentos topográficos. 7. Topologia: curvas de nível; características das curvas de nível; traçado de curvas de nível no plano, classificação do relevo; declividade; levantamento e desenho de perfis. 8. GPS: fundamentos e aplicações práticas do sistema de posicionamento global; escalas; sistemas de coordenadas e mudanças de datum; controle de qualidade das observações, noções de georreferenciamento, fundamentos de geodésia. 9. Sensoriamento Remoto: princípios físicos; espectro eletromagnético; sistemas sensores; interpretação de imagens aéreas e orbitais; processamento digital de imagens de satélites. 10. Sistema de Informação Geográfica: definições, estrutura de dados, componentes de um SIG, manipulação e análise de dados geográficos. Noções de geoprocessamento.

13.2.2.9. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1. Tramo de viga. Teste de Slump. 2. Contra-flecha. 3. Concretos: traços em volume, aceleradores e redutores. 4. Escoramento de laje maciça. 5. Materiais de construção. 6. Cotas de piso. 7. Normas Reguladoras-NR relativas à segurança e medicina do trabalho. 8. Orçamento. 9. Sistema preventivo contra incêndio. 10. Interpretação de projetos, plantas e desenhos. 11. Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 12. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. 13. Ferramentas CAD.

13.2.2.10. TÉCNICO EM ELETRÔNICA: 1. Medidas elétricas: Grandezas elétricas (tensão, corrente e potência); instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes de alimentação, analisadores lógicos); erros de medida (exatidão, precisão, resolução); ruído. 2. Circuitos elétricos: Componentes passivos (resistores, capacitores e indutores); leis de Kirchoff; técnicas de análise de circuitos; análise de circuitos de corrente contínua e alternada (RLC). 3. Eletrônica digital: Sistemas de numeração, funções e portas lógicas; álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas através de mapas de Karnaugh, circuitos combinacionais; circuitos sequenciais (flip-flops e registradores); famílias lógicas (TTL, CMOS); componentes programáveis (CPLD e FPGA); microcontroladores (arquitetura e programação básica em assembly); memórias (RAM, ROM, EPROM, E2PROM e FLASH). 4. Eletrônica analógica: Circuitos com diodos; transistores bipolares e de efeito de campo (fundamentos e aplicações); amplificadores operacionais; fontes de tensão reguladas, conversores A/D e D/A. 5. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos e periféricos. 6. Instalação e manutenção de redes lógicas e elétricas (aterramento, supressores de sobretensão e sobre-corrente, varistores). 7. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. 8. Componentes de um computador e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 7. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

13.2.2.11. TÉCNICO EM MECÂNICA: Materiais de construção mecânica: estrutura, propriedades, processamento e aplicações. Ensaio mecânicos: destrutivos e não destrutivos. Processos de fabricação: usinagem, soldagem e conformação mecânica. Metalografia e tratamentos térmicos. Corrosão e proteção de superfícies. Tubulações Industriais. Instrumentos de Medição e Aferição. Desenho técnico; Noções básicas

de sistemas hidráulicos e pneumáticos. Elementos de máquinas – parafusos, rebites, molas, eixos, mancais, correias, correntes, engrenagens. Noções básicas de bombas industriais e compressores. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Noções básicas de proteção individual e coletiva. Descarte de resíduos. Componentes de um computador e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Ferramentas CAD.

13.2.2.12. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: 1. Guia Alimentar da População Brasileira. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional. 2. Macro e micronutrientes. Água. 3. Alimentação saudável nos ciclos de vida. 4. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis e doenças carenciais. Dietas modificadas e especiais. 5. Técnica dietética: peso e medidas, fator de correção e cocção; seleção, pré-preparo, preparo, métodos de cocção e apresentação; técnicas de congelamento e descongelamento; técnicas de conservação e armazenamento. Pirâmide Alimentar. Planejamento de cardápios. 6. Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas em Serviços de Alimentação: recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. Procedimentos Operacionais Padronizados. 7. Legislação Profissional. 8. Componentes de um computador e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 7. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

13.2.2.13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Atendimento ao paciente. Anatomia e Fisiologia humana. Patologia. Produção da Radiação. Efeitos Biológicos da Radiação. Proteção Radiológica. Funcionamento dos aparelhos de Rx convencional fixo e móvel, Rx digital, Mamógrafos, Tomógrafos, Processadoras e processamento manual e automático. Películas para processamento. Técnica Radiológica em radiografia convencional, radiologia intervencionista, mamografia e tomografia computadorizada. Legislação: Portaria Anvisa 453/1998. Sistema Único de Saúde – SUS.

13.3. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

13.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e intertextuais. Coesão e coerência textual. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto; denotação e conotação. Aspectos gramaticais: concordância e regência verbal e nominal; funcionamento de diferentes recursos gramaticais no texto (níveis morfológico, sintático e semântico); pontuação. Gêneros textuais: formas e funções.

13.3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

13.3.2.1. AUXILIAR DE BIBLIOTECA: 1. Disseminação da informação. 2. Atendimento ao usuário. 3. Tratamento da informação. 4. Manutenção do acervo. 5. Organização e manutenção do ambiente.

13.3.2.2. FOTÓGRAFO: 1. Equipamentos fotográficos e seus acessórios (analógico e digital). 2. Técnicas de produção fotográfica. 3. Linguagem fotográfica. 4. Laboratório fotográfico: técnica e prática (analógico e digital). 5. Iluminação aplicada à fotografia: estúdio e externa. 6. Técnicas de arquivamento fotográfico (analógico e digital). 7. Práticas de estúdio fotográfico. 8. Edição e tratamento de imagens (analógico e digital). 9. Fotografia aplicada ao jornalismo e ao design. 10. Fotografia digital e convergência. 11. História e evolução da fotografia.

12.3.2.3. HIALOTÉCNICO: 1. Projetos, leitura, interpretação, dimensionamentos (cotagem) e escalas. 2. Vidros: tipos, composição química e propriedades físicas e químicas. 3. Vidraria para laboratórios: peças e aplicações. 4. Oficina de hialotécnica: instalações, equipamentos, ferramentas, produtos químicos, manutenção. 5. Chamas e queimadores: misturas gasosas e propriedades. 6. Confecção de peças: fundamentos, sequências, medidas, ferramentas, moldes, técnicas e aplicações. 7. Calibração: procedimentos. 8. Junções de vidros. 9. Vidraria para sistemas de vácuo. 10. Juntas e torneiras comuns e especiais: aplicações e cuidados. 11. Reparo de peças. 12. Noções básicas de informática.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Clesar Luiz Loch